



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

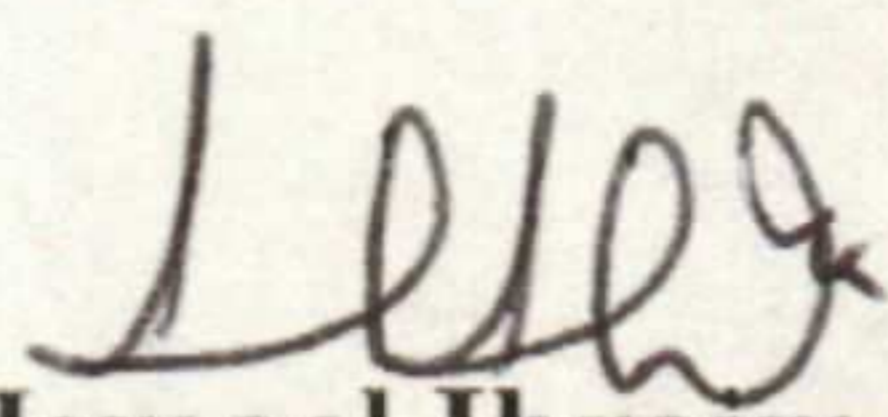
PORTARIA Nº 4580/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA** servidora municipal, ocupante do cargo de Atendente de Creche, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 180 dias, a partir de 02/01/2013, de conformidade contida no artigo 44 da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguá).

Mandaguá, 09 de janeiro de 2013


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
.....Edição
de 10, 01, 13
Secretário